

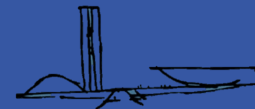


Modelo Abuhab de Cobrança Automática de IBS

O idealizador - Miguel Abuhab

Sou Miguel Abuhab engenheiro mecânico, formado pelo ITA, fundei a Datasul e mais tarde a NeoGrid, empresas de software onde eu tive a oportunidade de implementar sistemas fiscais em milhares de empresas em todo Brasil.

O idealizador – Miguel Abuhab



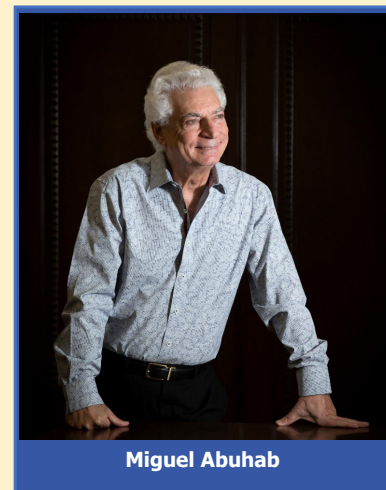
Miguel Abuhab é engenheiro mecânico formado pelo ITA.



Fundador da Datasul, empresa de software de ERP, tendo implementado sistemas fiscais em mais de 4.000 empresas.



Fundador da Neogrid, empresa de tecnologia que fornece soluções para a cadeia de suprimentos, informações bancárias, mercantis e fiscais (SPED), que integram o Sistema Tributário Brasileiro.



Miguel Abuhab

Objetivo

O objetivo do Modelo Abuhab é fomentar o desenvolvimento econômico do país através do crescimento da economia e da igualdade social.

Objetivo



**FOMENTAR O
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

**CRESCIMENTO DA
ECONOMIA**

IGUALDADE SOCIAL

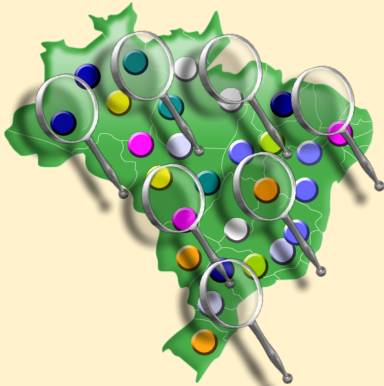
Teoria das Restrições

Em uma análise convencional procuramos resolver os problemas um a um, mas utilizando a Teoria das Restrições (TOC) como metodologia passamos a fazer uma análise holística de todas as causas e efeitos indesejáveis.

Teoria das Restrições

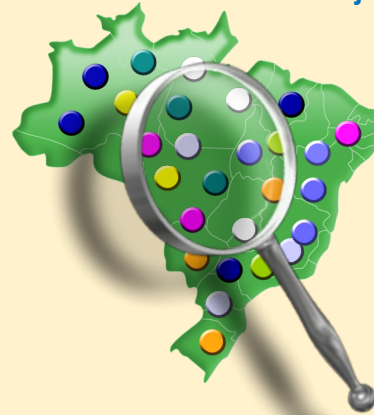


Numa análise convencional,
procuramos resolver os
problemas um a um...



...porém, usando a
Teoria das Restrições...

... fazemos uma
análise holística de todas
as causas e efeitos indesejáveis.



Teoria das Restrições

A complexidade de um sistema é medida pelo número de pontos que deve tocar para impactar todo o sistema.

Temos nesse exemplo o “Sistema A” que representa 7 elementos independentes e por outro lado temos o “Sistema B” que representa círculos integrados.

Para impactar todo o “Sistema A” nós precisamos tocar cada um dos pontos, portanto 7 de pontos de contato. Por outro lado, no “Sistema B”, que são elementos integrados, nós precisamos tocar em apenas 1 ponto para impactar todo o sistema.

Reforçando; a complexidade de um sistema é medida pelo número de pontos que precisamos tocar para impactar todo o sistema. A isto chamamos “graus de liberdade” de um sistema.

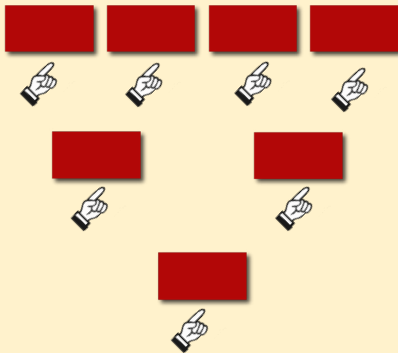
Simplificar é na realidade reduzir o número de pontos que precisamos tocar para impactar todo o sistema. Sendo assim, quando dizemos que necessitamos simplificar o sistema tributário significa que necessitamos reduzir o número de pontos onde este sistema tributário é impactado.

Teoria das Restrições

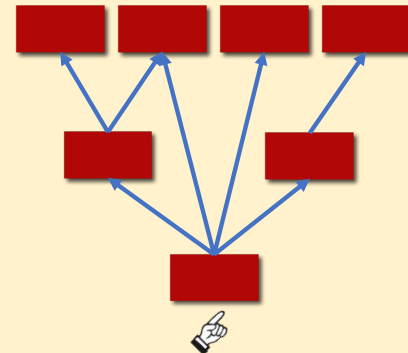


A complexidade de um sistema é medida pelo número de pontos que se deve tocar para impactar todo o sistema.

Sistema A

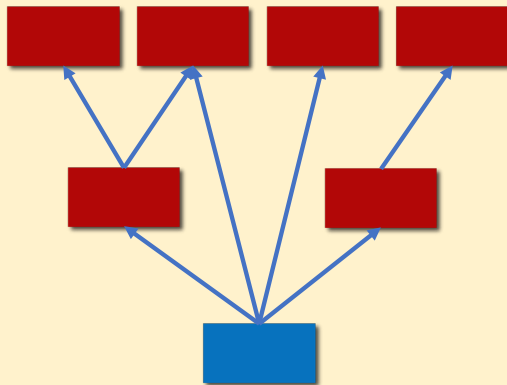


Sistema B



Simplificar é reduzir o número de pontos de contato para impactar todo um sistema.

Restrição Lógica



**Para melhorar o todo
não precisamos melhorar tudo...**

... quando lidamos isoladamente com cada efeito indesejável, estamos lidando com sintomas e não com as causas reais. Enquanto as causas reais permanecerem intocadas, os efeitos indesejáveis não desaparecerão e novos serão criados.

Efeitos Indesejáveis - Porque Mudar?

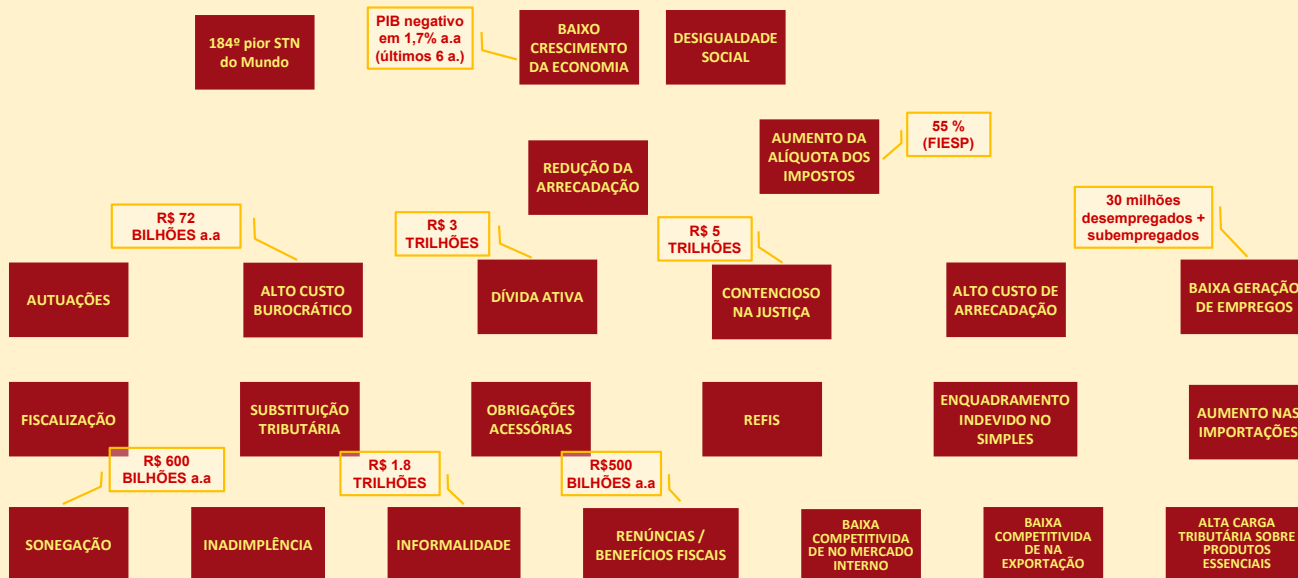
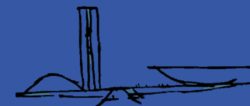
Mostramos aqui os efeitos indesejáveis que impedem o crescimento do país, e demonstramos PORQUE MUDAR.

Qualquer solução para o sistema tributário deverá eliminar tais efeitos indesejáveis.

É por isso que queremos a mudança, que queremos a Reforma Tributária.

Notem que hoje temos mais de R\$ 5 Trilhões em contencioso na justiça e outros R\$ 3 Trilhões na dívida ativa.

Efeitos Indesejáveis – Porque Mudar?



O que Mudar?

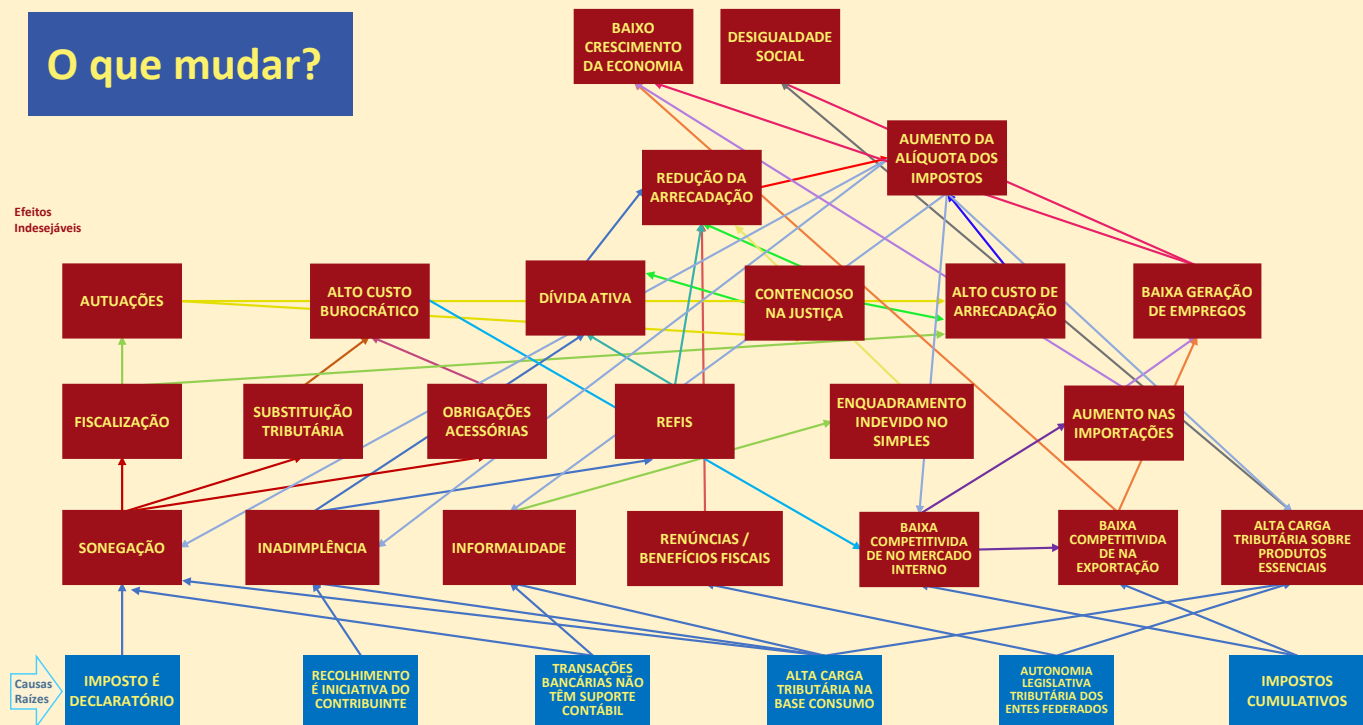
Agora analisamos O QUE MUDAR. Precisamos identificar as causas raízes, aqueles pontos de contato que devemos mexer e que se resolvidos, iremos impactar todo o sistema.

São seis as causas raízes:

1. O imposto é declaratório. Cada contribuinte deve listar as notas fiscais dos produtos comprados, e dos produtos vendidos.
 2. O Recolhimento é iniciativa do contribuinte. Cada contribuinte deve preencher o seu DARF e espontaneamente recolher seu imposto.
 3. As transações bancárias não tem suporte contábil. As notas fiscais podem ser emitidas por um valor e os boletos bancários por outro valor.
 4. Alta carga tributária na base do consumo. Se compararmos países com a economia desenvolvida, vamos perceber que se compararmos a arrecadação do Imposto sobre a Renda e imposto sobre o Consumo, 70% da arrecadação é sobre a Renda e os 30% sobre o consumo, enquanto no Brasil, é o contrário. 30% da arrecadação é sobre a renda enquanto 70% da arrecadação é sobre o consumo, impactando assim a população no seu poder de compra.
 5. A autonomia legislativa dos entes federados leva a complexidade fiscal e a guerra fiscal entre estados e municípios numa situação perde/perde impactando duramente na arrecadação.
 6. Os impostos são cumulativos impactando em altos custos para exportação de nossos produtos. Se estas causas raízes forem eliminadas, os efeitos indesejados desaparecerão.
- Sabemos agora O QUE MUDAR.

O que mudar?

Efeitos
Indesejáveis



Ortodoxia - Um Débito e Um Crédito

No passado, fazíamos pagamentos com cheques ou com cartão de crédito em relevo com máquina manual e papel carbono.

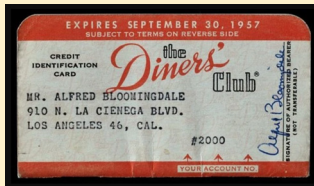
Este sistema manual permitia trabalhar com um crédito e um débito.

A tecnologia evoluiu mas as regras continuaram as mesmas.

O Sistema Tributário veio para o computador mas as regras para o pagamento dos impostos continuam as mesmas.

O comprador paga para o vendedor e que por sua vez deverá recolher os impostos ao Governo.

Ortodoxia – Um Débito e Um Crédito



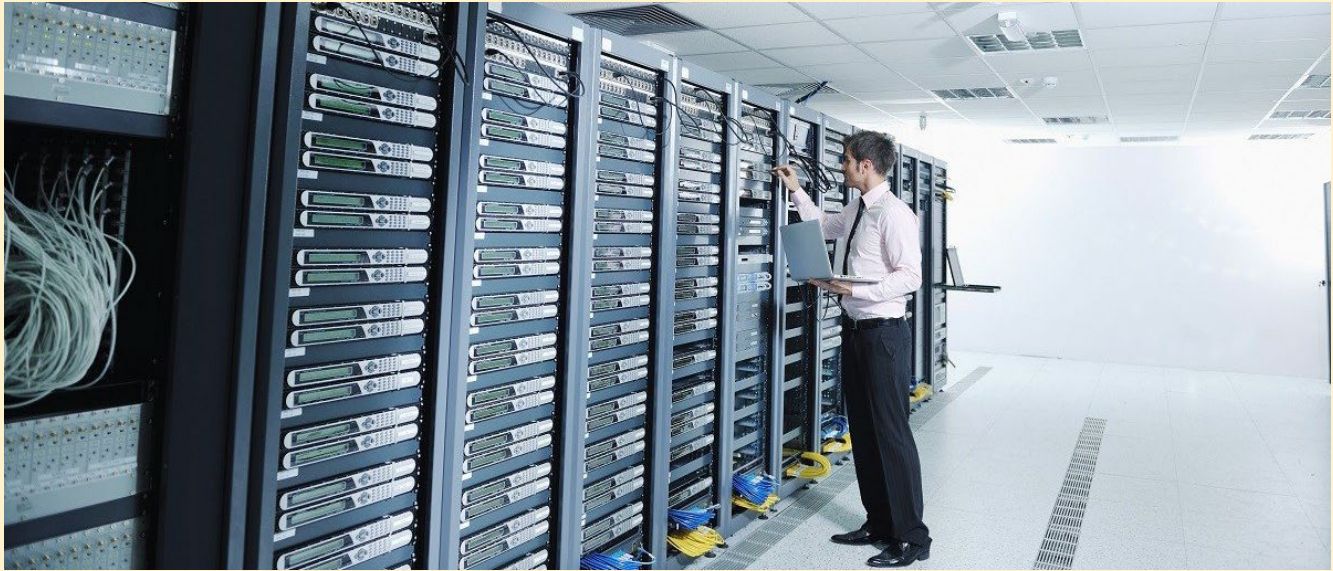
Tecnologia - Um Débito e Dois Créditos

A Tecnologia nos permite fazer nas transações financeiras de origem Mercantil um Débito e dois Créditos.

Assim, nos documentos de cobrança poderá estar especificado o Valor da Mercadoria e o Valor do Imposto.

Em havendo a liquidação financeira o Valor da Mercadoria vai para o Fornecedor e o Valor do Imposto vai direto para o Governo.

Tecnologia – Um Débito e Dois Créditos



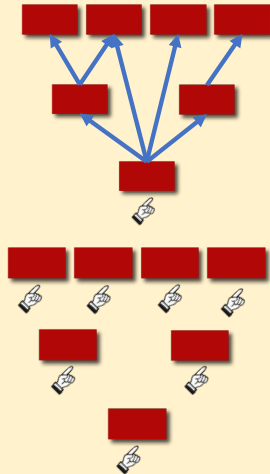
Processo Mercantil

Em um processo mercantil basicamente as mercadorias vão em um sentido e no outro sentido volta o dinheiro.

De fato, é mais simples controlar o fluxo do dinheiro do que o fluxo da mercadoria, pois o fluxo do dinheiro é um sistema simples, já que são poucos os pontos de contato, enquanto o fluxo da mercadoria é um sistema complexo com milhões de pontos de contato.

Sendo assim, o conceito baseia-se em simplificar o processo controlando o fluxo do dinheiro e não mais o fluxo da mercadoria.

Processo mercantil



Sistema Simples



Sistema Complexo

Para o que mudar?

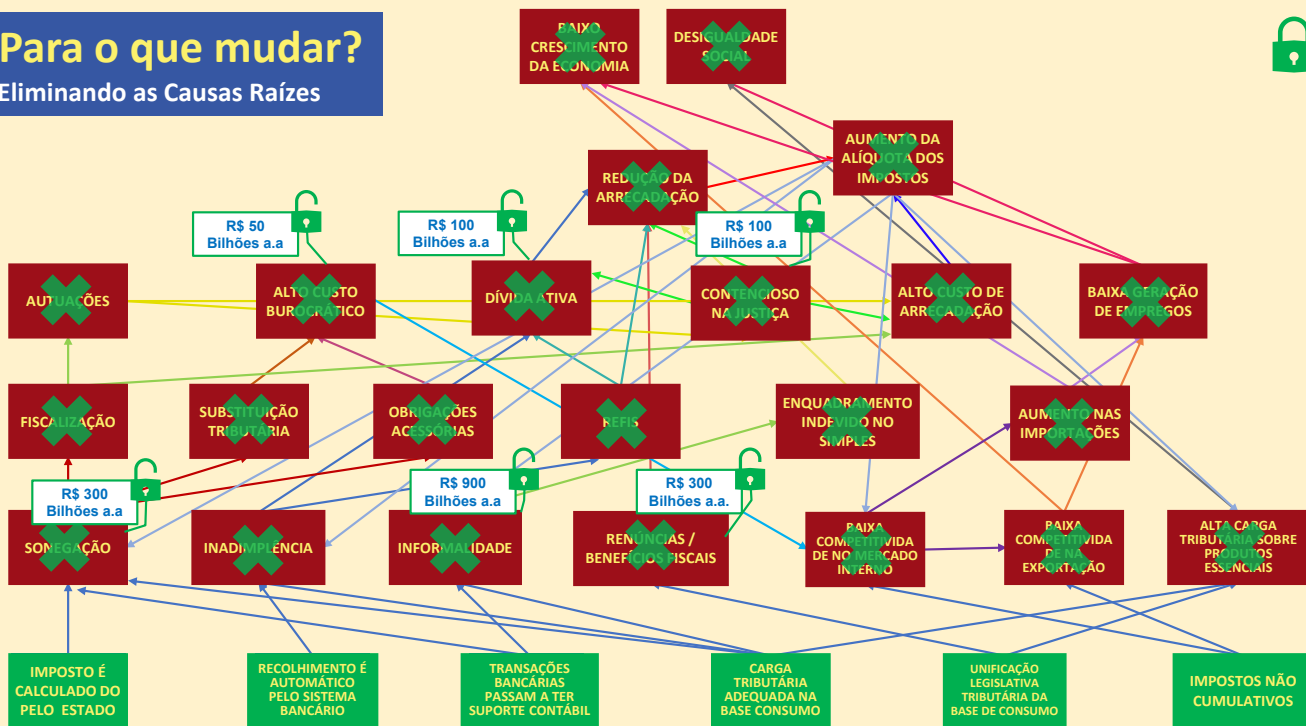
A solução do problema consta em resolver as causas raízes.

1. O imposto passa a ser calculado, ou conferido pelo Estado.
2. O recolhimento passa a ser automático pelo sistema bancário,
3. as transações bancárias passam a ter suporte contábil,
4. A carga tributária para o consumo passa a ser adequada,
5. Unificação legislativa tributária da base do consumo,
6. Impostos não cumulativos.

Agora sabemos PARA O QUE MUDAR.

Para o que mudar?

Eliminando as Causas Raízes



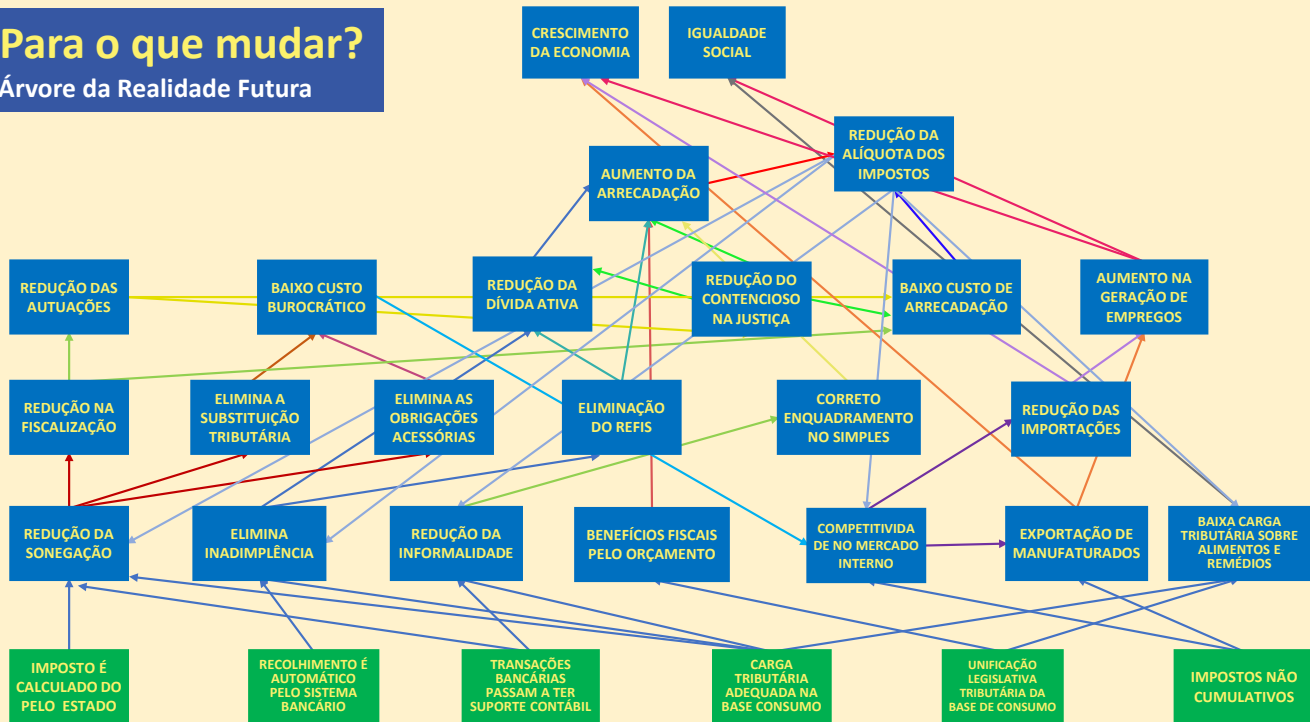
Árvore da Realidade Futura

Ao aplicarmos as soluções para as causas raízes, os efeitos indesejáveis desaparecerão e teremos os efeitos desejáveis.

Significativo aumento da arrecadação sem aumentar as alíquotas, proporcionando assim o crescimento da economia e igualdade social.

Esta é a nossa árvore da Realidade Futura.

Árvore da Realidade Futura



Como provocar a mudança

Agora sim, Como Provocar a Mudança?

A tecnologia permite que nas transações bancárias de cobrança possamos ter um Débito e Dois Créditos.

Assim, nos boletos de cobrança e nas demais transferências bancárias teremos destacado o valor da mercadoria e o valor dos impostos.

Na liquidação da transação financeira o valor dos impostos vai para o governo e o valor da mercadoria vai para o fornecedor.

Tecnicamente será criada uma transação na nota fiscal eletrônica que irá atualizar no registro da NFe o numero do documento de cobrança.

Após confirmado o recebimento do imposto de uma nota fiscal, é que será gerado o credito financeiro das etapas anteriores,

Diariamente será feita a compensação dos creditos das etapas anteriores e creditado aos contribuintes e aos entes federados.

Como provocar a mudança



- **Cobranças bancárias de empresas contribuintes:**

- Nos boletos de cobrança ou transferências bancárias, deverão constar o numero da Nota Fiscal e o valor do imposto a ser recolhido;
- Somente após confirmado o recebimento do imposto referente a cada Nota Fiscal, é que será gerado um crédito financeiro para o contribuinte;
- Diariamente pela liquidação do boleto será creditado ao contribuinte o valor liquido de impostos;
- Em D+2 Será feito o credito financeiro aos contribuintes e ao governo.

Boleto bancário com vínculo fiscal

Inclusão de novos campos no Layout Impresso do boleto bancário:

- Chave de acesso do Documento Fiscal vinculado
- Valor Bens e Serviços
- Valor dos Impostos
- Será também criada uma transação de NFe para informar na NFe o numero do documento de cobrança.

Boleto bancário com vínculo fiscal



Nome do Banco	000-0	0000.0.0000 00000.0000	Valor do Documento
Local de Pagamento	Pagável em qualquer Banco		R\$1.200,00
Cedente			Valor Bens e Serviços
			R\$1.000,00
			Valor CBS
			R\$60,00
			Valor IBS
			R\$140,00
			(-) Desconto/Abatimento

Documento Fiscal Vinculado
1234567890 1234567890

Instruções

Sacador
Comprador Ltda

Sacador/Avalista



Como provocar a mudança

Para vendas ao consumidor, será calculado automaticamente pelo dispositivo de cobrança o valor do imposto referente a cada estabelecimento.

Os sistemas de meio de pagamento farão depósitos ao emitente já líquido de impostos.

Os tributos referente a vendas a dinheiro serão recolhidos como atualmente, com base na escrituração fiscal.

Como provocar a mudança



- **Para cobranças por meio de pagamentos:**

- O imposto será calculado pelos sistemas de ponto de venda de cada estabelecimento;
- Será destacado na transação o valor do imposto;
- Os sistemas de meios de pagamento farão depósitos ao CNPJ emitente já líquido de impostos;
- Os tributos referente as vendas à dinheiro serão recolhidos como atualmente, com base na escrituração fiscal.



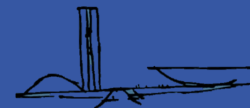
Como provocar a mudança

O sistema do Comitê Gestor irá fazer o cálculo dos créditos de impostos diariamente gerando automaticamente o crédito das etapas anteriores para o contribuinte, para União, Estados e municípios.

Será disponibilizado para a fiscalização em tempo real as Notas Fiscais pendentes de pagamento.

Será disponibilizado diariamente a contabilização para cada participante.

Como provocar a mudança



Comitê Gestor/Receita Federal



Extratos Bancários
Conta Impostos

Fiscalização
Notas Fiscais
Pendentes de
Pagamento



Cálculo dos
créditos de
impostos

Créditos de
impostos



Demonstrativos Contábeis
União
Estados,
Municípios e
Contribuintes



Como provocar a mudança

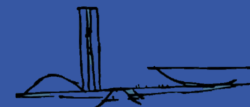
Será o órgão que irá apurar, conferir e controlar os impostos em todas as esferas. Caso o Governo Federal possua um IBS específico, terá seu próprio comitê gestor;

O Sistema do comitê gestor receberá diariamente das SEFAZ as NFEs, e do sistema bancário as transações de liquidação dos impostos;

A apuração passa a ser feita diariamente e transferida para os cofres da União, Estados e Municípios;

O sistema do Comitê Gestor disponibilizará informações eletrônicas sobre as movimentações da conta de impostos para cada contribuinte, permitindo automatizar a contabilização.

Como provocar a mudança



- **Comitê Gestor CBS/IBS**

- A Receita Federal será o órgão que irá apurar, conferir e controlar o CBS.
- Será criado um Comitê Gestor que irá apurar, conferir e controlar o IBS.
- Os sistemas do Comitê Gestor e Receita Federal receberão diariamente das SEFAZ as NFes, e do sistema bancário as transações de liquidação dos impostos;
- A apuração passa a ser feita diariamente e transferida para os cofres da União, Estados e Municípios;
- Os sistemas dos Comitês Gestores disponibilizarão informações eletrônicas sobre as movimentações da conta de impostos para cada contribuinte, permitindo automatizar a contabilização.



Apuração e Recolhimento

Para demonstrar a aplicação em um cenário real, segue um exemplo de como seria uma operações neste novo modelo:

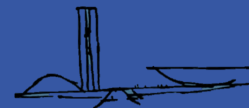
Se tivermos o IBS uma alíquota de 20%, a indústria vende para uma empresa de manufatura o uma mercadoria no valor R\$100, o IBS sempre calculado por fora nesse exemplo, portanto o imposto seria R\$20, sendo assim a manufatura estaria pagando um boleto de R\$120. Com isso, quando a manufatura paga o boleto de R\$120, a indústria recebeu R\$100 referente aos produtos e o governo recebeu o IBS de R\$20 que seria a débito do imposto. A manufatura receberá o crédito de imposto de R\$ 20.

Quando esta empresa de manufatura agora trabalha com a matéria prima e vende o seu produto final a R\$200 para o varejo o imposto terá sido R\$ 40. Quando o varejo pagar o boleto no banco para a empresa de manufatura, vai pagar R\$ 240. Deste valor, a manufatura vai receber R\$ 200 referente ao valor dos produtos e o governo vai receber R\$ 40 referente ao IBS da operação. Posteriormente como já possuía um crédito de imposto de R\$20 da operação anterior a manufatura vai receber este valor como crédito em sua conta.

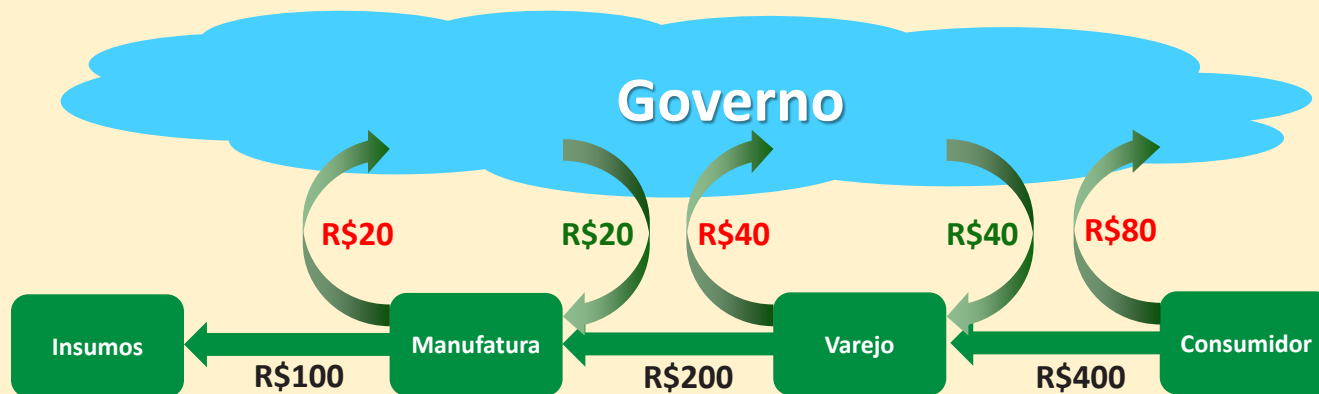
Em uma terceira etapa onde o varejo vai vender essa mercadoria para o consumidor final por R\$ 400 e o imposto, calculado por fora, terá sido R\$ 80. Quando o consumidor fizer o pagamento ele vai pagar R\$ 480. Deste valor, o varejo vai receber R\$ 400 referente ao valor dos produtos e o governo vai receber R\$ 80 referente ao IBS da operação. Posteriormente como já possuía um crédito de imposto de R\$40 da operação anterior o varejo vai receber este valor como crédito em sua conta.

Este processo é simples e ao mesmo tempo revolucionário, porque estamos tratando o imposto contabilmente em regime de competência, porém é um sistema síncrono com o fluxo financeiro. Isto nos é permitido no Brasil devido ao avançado Sistema Bancário que nós temos. Então, estamos utilizando a tecnologia hoje disponível para mudar as regras de negócio.

Apuração e Recolhimento



Exemplo: IBS: 20%



Concluindo

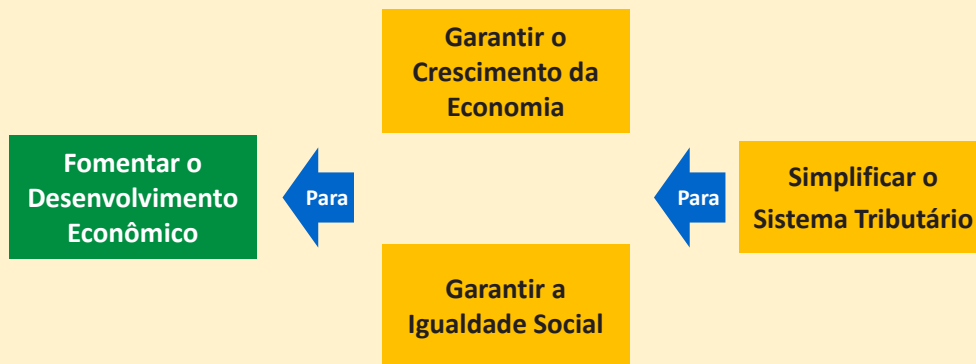
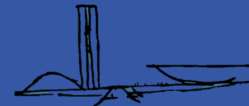


- O imposto é calculado pelo Estado
- O recolhimento é automático pelo sistema bancário
- Transações bancárias passam a ter suporte contábil
- Unificação legislativa tributária da base de consumo
- Carga tributária adequada na base consumo
- Crédito Financeiro das etapas anteriores

Concluindo

Finalmente temos o caminho para o crescimento da Economia e para a Igualdade Social fomentando o desenvolvimento econômico, através da simplificação do sistema tributário brasileiro.

Concluindo



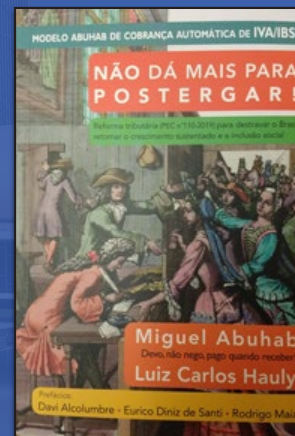
OBRIGADO!

Miguel Abuhab e Luiz Carlos Hauly



WWW.HAULY.COM.BR

WWW.MIGUELABUHAB.COM



**REFORMA
TRIBUTÁRIA JÁ!**



**DESTRAVA
BRASIL**

**ACOMPANHE NAS
REDES SOCIAIS**



DESTRAVABR



DESTRAVA.BRASIL



DESTRAVA BRASIL



DESTRAVABRASIL

